AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado o serviço de limpeza e recolhimento dos entulhos depositados indevidamente na Rua Coronel José Félix, Pontal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de limpeza e recolhimento de entulhos depositados indevidamente na rua Coronel José Félix, há mais de 08 meses.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, pessoas inescrupulosas têm se aproveitado do abandono da localidade objeto da presente demanda, para fazer o descarte de lixos e entulhos. Após a conclusão de uma obra realizada pela Embasa, uma cratera surgiu na rua, que está repleta de mato, lixo e água empoçada, ocasionando transtornos e amedrontando a população que teme contrair a dengue, conforme relato dos munícipes.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma

infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que seja realizado o recolhimento dos entulhos aglomerados na localidade em questão.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

